

Errata nº01/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/Aids e Hepatites Virais (PPGHIV/HV) informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2025, referente ao processo seletivo discente para ingresso no curso de Mestrado Profissional do PPGHIV/HV em 2026, processo administrativo nº 23102.002340/2025-99, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2025, seção 3, número 139, página 110:

No Preâmbulo do edital, onde se lia “10 (dez) vagas”, leia-se “15 (quinze) vagas”.

Na cláusula Primeira do edital, item 2, onde se lia “01 (uma) vaga”, leia-se “2 (duas) vagas”.

Na cláusula Primeira do edital, item 3, onde se lia “03 (três) vagas”, leia-se “5 (cinco) vagas”.

Na cláusula Primeira do edital, item 4, onde se lia “01 (uma) vaga”, leia-se “2 (duas) vagas”.

Na cláusula Quarta, item 4.3, onde se lia:

“4.3.1. Avaliação do Projeto. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os candidatos receberão notas de zero a dez. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete). Na avaliação do projeto serão considerados os aspectos descritos nos anexos 3 ao 5.”

Leia-se:

“4.3.1. Avaliação do Projeto. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Os candidatos receberão notas de zero a dez, sendo a média da Avaliação de Projeto e da Prova Oral. Serão aprovados os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete). Na avaliação do projeto serão considerados os aspectos descritos nos anexos 3 ao 5.

4.3.2. os candidatos classificados para esta etapa receberão o link de acesso à sala virtual para a prova, até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação, que ocorrerá entre os dias 25 e 30 de novembro. O candidato que não se apresentar dentro de 15 (quinze) minutos será eliminado.

4.3.3. A prova oral de defesa de projeto é pública e será gravada pela organização do processo seletivo. O candidato também poderá gravá-

la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.”

No Anexo II – PROFESSORES ORIENTADORES, a inclusão dos seguintes docentes: Prof. Dr. Paulo Vieira Damasco, Prof. Dr. Alan Messala de Aguiar Britto, Prof.^a Dr.^a Fabiana Barbosa Assumpção de Souza e Prof.^a Dr.^a Rosângela de Souza Kalil

A Coordenação ressalta que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, além de ser publicada no site do programa em 09/09/2025.

Prof. Dr. Rosângela de Souza Kalil
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV/AIDS e Hepatites Virais